



**PORTARIA Nº 01/2022 – SAS**

A **SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições, que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 58, da Lei 1.126, de 19 de junho de 2000 e Decreto 07 de 23/01/2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, à Servidora **KAISMABELE DE SOUSA RABELO**, Diretora do Acolhimento Institucional, **1/2 (meia)** diária no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), referente ao deslocamento para Caucaia – CE, no dia **10 de janeiro de 2022**, com a finalidade de fazer o traslado do menor acolhido que está em processo de adoção, passando uma temporada com os possíveis adotantes em referida cidade, objetivando o retorno do mesmo para o Acolhimento Institucional a qual está acolhido.

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MORADA NOVA - CE**, 05 de janeiro de 2022.

*Ana Cristina Girão*  
**ANA CRISTINA GIRÃO**  
Secretária da Assistência Social